



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1779, DE 08 DE MAIO DE 2026

Retificação do Art. 1º da Resolução DICOL/SUDAM Nº 1749, de 14 de abril de 2026 (SEI 0744451).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000341/2026-35, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Resolução DICOL/SUDAM Nº 1749, de 14 de abril de 2026 (SEI 0744451), no quadro dos equipamentos relacionados.

Onde se lê:

Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Trator agrícola 4X4, Plataformado, motor a diesel Potência mínima de 85 cv	01	208.400,00	208.400,00
Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv	01	238.967,44	238.967,44
Minicarregadeira, potência máxima não inferior à 47 hp	01	R\$268.500,00	R\$268.500,00
Grade Aradora	03	31.338,53	94.015,59
Carreta Material Carroceria	03	25.070,83	75.212,49
Valor Global			R\$1.093.495,52

Leia-se:

Descrição	Quantidade	Preço
Trator agrícola 4X4, Plataformado, motor a diesel Potência mínima de 85 cv	02	2
Trator agrícola 4x4, cabinado com ar condicionado e motor diesel com potência mínima de 105 cv	01	2
Minicarregadeira, potência máxima não inferior à 47 hp	01	R\$2
Grade Aradora	03	
Carreta Material Carroceria	03	
Valor Global		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 08/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 08/05/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 08/05/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 08/05/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 08/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750731** e o código CRC **A9FED90D**.
